

 UFC Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Lista de verificação - Divisão de Controle Interno INSTRUÇÃO PROCESSUAL - IRP	Código: PROPLAD205
---	---	----------------------------------

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

	S/N/ EP ou NA	Observação
1. Consta manifestação de interesse da unidade demandante em integrar o registro de preços (Decreto nº 7.892/2013, art. 6º)?		
2. Consta formalização da manifestação de interesse em integrar o registro de preços autorizada pelo ordenador de despesas da UFC?		
3. Consta documento "Resumo de Manifestação de Interesse" cadastrado no comprasnet?		
4. Consta comprovante de confirmação, no comprasnet, de participação da UFC na Intenção de Registro de Preços?		
5. A ata a qual o órgão pretende aderir é gerida por órgão ou entidade da administração pública federal (Decreto nº 7.892/13, art. 22, §8º)?		
6. A utilização do sistema de registro de preços decorre das seguintes hipóteses, previstas no art. 3º do Decreto nº 7.892/2013? <i>I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;</i> <i>II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;</i> <i>III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou</i> <i>IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.</i>		
7. O termo de referência está datado e assinado (por quem elaborou e pela autoridade máxima da unidade demandante), e confere com o documento de oficialização da demanda (IN SEGES/MP nº 05/2017, art. 24 c/c art. 28, IN SGD/ME nº 01/2019, art. 10, caput e § 1º c/c art. 12, caput, Decreto nº 10.024/19, art. 14, II; Lei nº 8.666/93, art. 7º, §2º, I e Orientação Normativa/SEGES nº 02/2016, Anexo I, item 4)?		
8. Constam no termo de referência a descrição do objeto, as especificações, a justificativa, o valor estimado, as obrigações das partes, as sanções administrativas, o acompanhamento e o local de entrega (Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º; Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I, II e III; Decreto nº 10.024/19, art. 3º, XI e IN SEGES/MP nº 05/2017, art. 30)?		
9. As datas de emissão da pesquisa de preços são iguais ou anteriores à data da emissão do TR (Lei nº 8666/93, art. 6º, IX, "f"; Decreto nº 10.024/19, art. 3º, XI)?		
9.1. Consta formulário PROPLAD001 - Termo de Responsabilidade sobre Pesquisa de Preço, com data igual ou posterior a da última pesquisa de preços realizada, e assinado pelo servidor que realizou a pesquisa e pela autoridade máxima da unidade demandante (Acórdão 1.782/2010 - TCU-Plenário - item		

Data ____/____/____	Verificado por:	Página de
----------------------------	-----------------	-----------

	S/N/ EP ou NA	Observação
9.6.1; IN SGD/ME nº 01/19, art. 20; IN SEGES/ME nº 73/2020, art. 3º)?		
9.2. Consta quadro comparativo de pesquisa de preços com os valores da pesquisa realizada e com os valores estimados pelo órgão gerenciador, demonstrando compatibilidade entre os preços (IN SEGES/ME nº 73/2020, art. 3º, III e IN nº 05/2017, art. 30, X)? Observação: Não se aplica caso a pesquisa tenha como fonte a tabela SINAPI/SEINFRA ou Convenção Coletiva.		
10. No caso de pesquisa junto a fornecedores, constam, no mínimo, três (3) propostas originais assinadas e os documentos que as instruíram; ou justificativa por quantidade inferior? (Caso as propostas tenham sido encaminhadas por e-mail, a assinatura não é obrigatória, porém são necessários os e-mails de encaminhamento e a declaração do servidor de que “confere com a proposta recebida por e-mail”) (Acórdão nº 1.782/2010 – TCU Plenário – item 9.6.1; Parecer Normativo nº 02/2012/GT359/DEPCONSU/PGF/AGU – item 10)		
10.1. Na(s) proposta(s) da(s) empresa(s) fornecedora(s), consta(m) os dados básicos: Nome, Endereço, Telefone e CNPJ (Parecer Normativo nº 02/2012/GT359/DEPCONSU/PGF/AGU - item 22; Acórdão nº 3.889/2009 - 1ª Câmara-TCU - item 1.6.1.1.1)?		
11. Consta documento confirmando que a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente e/ou autorizando a sua inclusão no PCA (IN SEGES/ME nº 01/2019, art.12)?		
12. Consta edital e seus anexos datado e assinado pela autoridade competente do órgão gerenciador, marcando a data da abertura da licitação (Lei nº 8.666/93, art. 40, § 1º)?		
13. Consta a ata assinada da realização da licitação (Lei nº 8.666/93, art. 43, § 1º; Decreto nº 3.555/00. Art. 21, XI)?		
14. Consta o termo de homologação, de acordo com o(s) item(ns) solicitado(s) no TR (Lei nº 8.666/93, art. 38, VII e art. 43, VI; Lei nº 10.520/02, art. 4º, XXII)?		
15. No caso de contratação abrangida pela IN SEGES/MP nº 05/2017 ou IN SGD/ME nº 01/2019, consta formulário PROPLAD023 – Mapa de Riscos ou PROPLAD023A – Mapa de Riscos – TIC, atualizado após à fase de seleção do fornecedor, datado e assinado pelos membros da equipe de planejamento da contratação (IN SEGES/MP nº 05/2017, art. 26, § 1º, III; IN SGD/ME nº 01/2019, art. 38, § 4º, II)?		
16. Os documentos que compõem o processo se referem ao objeto solicitado no Termo de Referência (Acórdão nº 5.695/2009 – 2ª Câmara – TCU, item 1.5.1)?		
17. Os documentos que compõem o processo estão legíveis e sem rasuras?		
18. Consta portaria, datada e assinada, de nomeação do Gestor e do(s) Fiscal(is) da ARP (conforme o caso), seus suplentes e o nº do SIAPE de todos (Manual de Fiscalização de Contratos da UFC; Lei nº 8.666/93, art. 58, III e art. 67 e Decreto nº 10.024/19, art. 8º, VI)?		
19. Consta Ata de Registro de Preços original e assinada pelas partes (Lei nº 8.666/93, art. 64 e art. 81 e Decreto nº 10.520/2002, art. 4º, XXII e Decreto nº 10.024/19, art. 48)?		
19.1. A UFC consta na Ata como Órgão Participante?		
19.2. As especificações e quantidades informadas na ata conferem com o solicitado pela UFC?		
20. Consta o comprovante de publicação do extrato da ARP no DOU, em conformidade com as informações da ata (Lei nº 8666/93, art. 61, parágrafo único e		

Data ___/___/___	Verificado por:	Página de
-------------------------	-----------------	-----------

	S/N/ EP ou NA	Observação
art. 62; Decreto nº 7892/13, art. 14, caput)?		
21. A íntegra do processo encontra-se disponível no sítio eletrônico da PROPLAD?		

Observações complementares:

Data ___/___/___	Verificado por:	Página de
-------------------------	-----------------	-----------